**UNIVERSIDADE VERSUS VÉRITAS UNG**

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

**EDITAL 001/ 2020.2**

**A Coordenação do Curso de Direito da UNIVERSIDADE VERSUS VÉRITAS UNG no uso de suas atribuições regimentais,** CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver práticas pedagógicas que estimulem a cultura do ensino a distância como ferramenta de apoio ao ensino presencial; CONSIDERANDO, outrossim, a necessidade de se estimular práticas de estudo para o melhor aproveitamento,

**DIVULGA**

**PROJETO OAB DE BOLSO UNIVERSIDADES**

1. O discente devidamente matriculado nas disciplinas de PRÁTICA FORENSE PENAL; PRÁTICA FORENSE TRABALHISTA E PRÁTICA FORENSE TRIBUTÁRIA, inseridas na grade curricular do 7º ao 10º períodos (semestres) do Curso de Direito da **UNIVERSIDADE VERSUS VÉRITAS UNG,** estará vinculado ao projeto OAB de Bolso Universidades, que, por seu turno, impactará na composição das notas das referidas disciplinas, nos termos a seguir:
2. No que diz respeito às disciplinas mencionadas no item 1., quais sejam, PRÁTICA FORENSE PENAL (8º semestre), PRÁTICA FORENSE TRABALHISTA e PRÁTICA TRIBUTÁRIA (10º semestre) as avaliações aplicadas em sala de aula, pelo docente, somarão até 7,0 (sete) pontos, de tal modo que o aluno que participar e cumprir rigorosamente o estabelecido no Projeto estabelecido neste Edital, terá atribuídos 03 (três) pontos que comporão as notas das 1ª e 2ª avaliações, conforme o disposto abaixo:

2.1. **Providenciar matrícula no Projeto** junto à coordenação, caso tenha se matriculado de forma retardatária.

* 1. **Realizar os planos de estudo fornecidos pela plataforma,** a partir dos resultados obtidos pelo(a) aluno(a) em atividades realizadas, nas 1ª e na 2ª avaliações através do **OAB de Bolso**.
     1. Para ter acesso à ferramenta, o (a) discente deve realizar o download do aplicativo **OAB de Bolso**, disponível nos sistemas operacionais iOS e Android, em celulares e tabletes, ou acessar a ferramenta pelo computador, visitando a página [**https://web.oabdebolso.com/**](https://web.oabdebolso.com/)pelo navegador (Google Chrome ou Mozilla Firefox) ou fazendo o download do aplicativo **OAB de Bolso** no computador com sistemas operacionais (Windows ou MAC).
     2. Para cada avaliação, o (a) discente deverá acessar a área de “Plano de Estudo Diário e Completo” disponível no **OAB de Bolso** (instruções de acesso disponíveis em [**www.oabdebolso.com/aluno-ser**](file:///C:\Users\alexa\Downloads\www.oabdebolso.com\aluno-ser)). Nesta área do **OAB de Bolso,** o (a) discente deverá realizar as atividades que servirão de métrica para fins de elaboração do plano de estudo do (a) discente pela inteligência artificial do **OAB de Bolso**.
     3. A partir da atividade, o(a) aluno(a) deverá configurar a geração do plano de estudo selecionando os seguintes parâmetros: quantidade de dias de atividades para compor o seu plano estudo, quantidade de horas por dia que você pode disponibilizar para resolver as atividades do plano de estudo e quantidade de disciplinas que você deseja estudar em cada dia do plano de estudo. **Para cada avaliação, você deve estar vinculado a pelo menos 02 (dois) Planos de Estudo, cuja quantidade de dias, configurada para os planos gerados, deve ser de, no mínimo, 10 dias, e, no máximo 15 dias. Devem ser gerados2 (dois)Planos de Estudos por unidade, pelo menos.**
     4. Para ter direito ao cômputo de 03 (três) pontos às avaliações das disciplinas de PRÁTICA FORENSE PENAL (8º semestre), PRÁTICA FORENSE TRABALHISTA e PRÁTICA TRIBUTÁRIA (10º semestre), o (a) aluno (a) deverá realizar todas as atividades que foram propostas em, pelo menos, **20 (vinte)metas de estudo dos planos de estudo** gerado pelo(a) discente em cada avaliação (seguindo as orientações descritas no item 2.2.3), **que deverão ser cumpridas em Planos de Estudo (item 2.2.3), sendo 10 metas por plano.**

2.2.4.1 A pontuação prevista no item 2.2.4 será conferida por avaliação, de modo que, para que haja a atribuição dos 3 (três) pontos à 1ª avaliação, o (a) aluno (a) deve realizar, completamente, as atividades propostas em, ao menos, 20 (vinte)metas designadas nos Plano de Estudo gerados durante o **período da 1ª avaliação (de 01/09 a 10/10)** observando as orientações do item 2.2.3 deste edital. Para que haja o cômputo da pontuação à 2ª avaliação, devem ser realizadas, completamente, as atividades de, ao menos, 20 (vinte) metas previstas nos Plano de Estudo gerados durante o período da 2ª avaliação (**11/10 a 07/12**) observando as orientações do item 2.2.3 deste edital.

2.2.4.2 O sistema do **OAB de Bolso considerará uma meta como realizada completamente** quando o (a) discente resolver todas as atividades disponíveis para um dia dos planos de estudos gerados pelo (a) discente. Para que a contabilização seja realizada, o discente deve ter conexão com a internet e resolver as atividades através dos botões **“Abrir Questões”, “Abrir Resumos” e “Abrir *Vademecum*”** disponíveis nas atividades das metas dos planos de estudo.

2.2.4.3. Para que as atividades realizadas das metas dos Planos de Estudo sejam registradas corretamente, é necessário que o (a) discente utilize o **OAB de Bolso** em um dispositivo (dentre um dos descritos no item 2.2.1 deste edital) com conexão válida à internet.

2.2.4.4 O (A) discente poderá acompanhar o registro das metas concluídas ao longo do semestre através da plataforma administrativa do OAB de Bolso disponível no site**https://relatorios-ser.debolso.com.br**Para conferir os relatórios, o (a) discente deverá fazer o login na plataforma administrativa com o mesmo cadastro que está utilizando no **OAB de Bolso**.

* + - 1. O acesso à plataforma será realizado através do **e-mail do (a) discente que consta no registro da coordenação do seu curso de Direito**. O cadastro será criado pelo coordenador do curso e a senha de acesso do(a) discente será o seu código de matrícula.É recomendado que a senha seja alterada pelo discente logo após ter seu cadastro feito no OAB de Bolso pela coordenação. Para alterar a senha, o discente deve visitar o site [**www.oabdebolso.com/recuperar-senha**](http://www.oabdebolso.com/recuperar-senha).

**PARÁGRAFO ÚNICO**: A pontuação prevista no Edital exige a observância de dois critérios, de forma cumulativa: Realização de, pelo menos, dois Planos de Estudo e o cumprimento de 20 metas.

1. Para fins de composição de nota, a realização das atividades na plataforma deverá ocorrer, de forma impreterível,**até o dia 07 de dezembro de 2020**, tratando-se, portanto, de prazo peremptório.
2. O(a) discente que cumprir os requisitos descritos no item 2.2.4 deste edital, e respectivos subitens, receberá 10h (dez) horas de atividade complementares, nos termos previstos no Regulamento das Atividades Complementares.

**Parágrafo Único:** As atividades complementares serão computadas pela coordenação do curso, em até 45 dias após o prazo de conclusão da2ª avaliaçãoprevisto neste Edital.

1. Disposições gerais

5.1.Os(as) alunos (as) aprovados (as) no Exame da Ordem que, comprovadamente, forem realizar a 2ª fase durante a execução do presente projeto, para serem dispensados (as), deverão realizar a solicitação junto à coordenação do curso, anexando a documentação comprobatória.

5.1.1 A solicitação de dispensa deve ser feita até dia **10/09/2020**.

5.1.2 O (a) aluno (a) beneficiado (a) com a dispensa do projeto OAB de Bolso realizará avaliação das disciplinas mencionadas no item 2.2.4 valendo de 0 a 10 pontos.

5.1.3 A dispensa mencionada no item 5.1 será igualmente aplicada àqueles (as) que já houverem obtido aprovação no Exame de Ordem.

5.2. Aplicar-se-á o disposto no presente Edital àqueles que realizarem avaliação de **2ª chamada.**

5.3.Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso e Direção da Unidade.

Recife, 31 de agosto de 2020.

**LUCIANA APARECIDA GUIMARÃES**

**COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO DA UNG**

**EDGAR PACHECO**

**COORDENADOR DO NPJ DA UNG**

**ANEXO I – RESUMOS**

|  |  |
| --- | --- |
| **REQUISITOS** | |
| **1ª AVALIAÇÃO** | **2 PLANOS DE ESTUDO + 20 METAS (MÍNIMO)** |
| **2ª AVALIAÇÃO** | **2 PLANOS DE ESTUDO + 20 METAS (MÍNIMO)** |
| **OBSERVAÇÃO 1:** o cumprimento dos requisitos não é transferido para a próxima avaliação, de modo que o aluno precisa cumprir **2 planos de estudo + 20 metas (no mínimo)** para cada avaliação.  **OBSERVAÇÃO 2:** ao montar cada plano de estudo, o aluno deverá estabelecer o prazo para a sua conclusão, que deverá ser de,**no mínimo, 10 dias e, no máximo, 15 dia**s.  **OBSERVAÇÃO 3**: o projeto OAB de Bolso se aplicará aos alunos em **2ª chamada**.  **OBSERVAÇÃO 4:**as metas da “**Smart Coach**” **não** são contabilizadas para fins de nota. | |

|  |  |
| --- | --- |
| **PONTUAÇÃO** | |
| **1ª AVALIAÇÃO** | **3,0 (TRÊS) PONTOS** |
| **2ª AVALIAÇÃO** | **3,0 (TRÊS) PONTOS** |
| **OBSERVAÇÃO 1: 7,0 (sete) pontos** são reservados às atividades (peças) do professor.  **OBSERVAÇÃO 2:** para obtenção dos **3,0 pontos** relativos ao projeto OAB de Bolso, o aluno deverá cumprir todos os requisitos, sendo **vedada atribuição de pontuação proporcional**. Assim, apenas serão atribuídas as notas 0,0 (zero) ou 3,0 (três) aos discentes. | |

|  |  |
| --- | --- |
| **PRAZOS** | |
| **1ª AVALIAÇÃO** | **01/09 a 10/10** |
| **2ª AVALIAÇÃO** | **11/10 a 07/12** |
| **REQUERIMENTO DE DISPENSA** (ALUNOS APROVADOS A PARTIR DA 1ª FASE DA OAB) | **ATÉ 10/09** |

|  |  |
| --- | --- |
| **ACESSO** | |
| **E-mail cadastrado pela coordenação** | **Senha: 123456** |
| **OBSERVAÇÃO 1:** o aluno precisa **atualizar o seu e-mail junto à Instituição**, pois a coordenação o vinculará ao projeto através do e-mail informado  **OBSERVAÇÃO 2:** o aluno deverá acessar o sistema **através do e-mail cadastrado pela coordenação**, a fim de que não lhe seja cobrado qualquer valor e sejam computados os requisitos para obtenção da pontuação referente ao projeto. | |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |